



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 31 de outubro de 2011

Edição nº 382

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 684, de 27 de outubro de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, e altera dispositivos do Decreto nº 677/2011 e 682/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 1 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 338.698,90 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos)** mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.00022-010 ATIVIDADES DA ACESSORIA JURÍDICA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
000450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-025 ATIVIDADES D COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
000980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$ 500,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.00022-055 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 700,00
002390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$ 700,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 420,00
002450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$ 420,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-073 CONST, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 26.000,00
003210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$ 26.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-108 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORT	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
004510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.400,00
004540 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$ 4.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-137 REVIT DO PARQ ECO DIVA PAIM BARTH E PARQUE DAS AVES	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 954,83
005440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$ 954,83
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
005480 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Ex	R\$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-148 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 39.000,00
005710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$ 39.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 11.500,00
005720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$ 11.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-150 CONST, AMPL, REF, MELH E EQUIP DE CENT CONVIV COM	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 14.400,00
005820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$ 14.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-159 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 127.000,00
006070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$ 127.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-169 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.956,81
006240 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Ex	R\$ 13.956,81
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-175 CON, AMPL, REF, MEL EQUIP DAS UNID E SEDES ADM D SAÚDE	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 9.353,70
006470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$ 9.353,70
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-179 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
006660 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$ 25.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERV DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 11.412,04
007960 5.3.00.000880 Contribuições e Legados de Entidades ã Gover. ECA/FMDCA - Arrec na Admin	R\$ 11.412,04
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	R\$ 26.101,52
008020 5.3.00.000880 Contribuições e Legados de Entidades ã Gover. ECA/FMDCA - Arrec na Admin	R\$ 26.101,52
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-218 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II Toledo, 31 de outubro de 2011 Edição nº 382 Página 2

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
008390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	338.698,90

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.00022-010 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.000,00
000420 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	808,00
000430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$	808,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	1.000,00
000440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	192,00
000460 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$	192,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-014 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	500,00
000670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$	500,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	270,00
002490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$	270,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-060 ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	850,00
002650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$	850,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	26.000,00
003300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$	26.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-100 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	175,00
004220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$	175,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	500,00
004230 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$	500,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-108 MANUT E CONSERV DE EQUIP E ESPAÇOS ESPORTIVOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.310,37
004530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$	1.310,37
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-109 MANUT E CONSERV DE EQU E ESP ESPORTIVOS - ORÇ DO POVO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	359,43
004550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$	359,43
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.500,00
004560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$	1.500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.110,00
004570 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$	1.110,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-110 PROGR E PROJ ESP E D LAZER DE DUR CONT- ORÇ DO POVO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.445,20
004580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$	3.445,20
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-140 MANUT E CONSERV PRAÇAS, PARQ, JARDINS - DESPESAS FIXAS		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	R\$	10.000,00
005510 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Ex	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.954,83
005520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$	954,83
005520 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Ex	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-148 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
005740 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-162 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	13.956,81
006120 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Ex	R\$	13.956,81
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-169 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	R\$	160.500,00
006230 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$	160.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	21.400,00
006240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$	21.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-175 CONST, AMP, REF, MEL E EQUIP DAS UNID E SEDES ADM D SAU		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
006480 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$	10.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 31 de outubro de 2011

Edição nº 382

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-176 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
006500 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
006540 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-179 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.353,70
006660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$ 9.353,70
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00421-206 CONST, AMPL, REFOR E MELH EM UNID ATEND AO IDOSO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250,00
008040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$ 250,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.00442-213 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - PCD	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150,00
008200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$ 150,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00
008220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$ 500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100,00
008240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$ 100,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 301.185,34

II – superávit financeiro de exercício anterior na fonte 880, Contribuições e legados de Entidades ã Govern. ECA/FMDCA – arrec, no valor de R\$ 37.513,56 (trinta e sete mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º - O Decreto nº 677, de 17 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...
I – ...

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-074 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 26.500,00
003230 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$ 26.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUN - 25% S/ IMPOSTOS	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	R\$ 3.1.90.34.00.00 151.000,00
003320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$ 151.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 518.199,69”

Art. 4º - O Decreto nº 682, de 24 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** – ...
I – ...

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-175 CON, AMPL, REF, MEL E EQUIP DAS UNID E SEDES ADM D SAÚDE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.000,00
006480 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$ 6.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-215 SERVIÇO DE PROT SOCIAL BÁSICA - INF E ADOLESC - FMAS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 5.000,00
008270 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.685,00
008300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$ 2.685,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-216 SER DE PROT SOCIAL ESPECIAL - INFÂNCIA E ADOLESC - FMAS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.275,00
008340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$ 2.275,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 459.470,72”

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 31 de outubro de 2011

Edição nº 382

Página 4

PORTARIA Nº 380, de 24 de outubro de 2011

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Janice Joana Miorando Nicolau** em dois cargos de Professor I da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51, § 1º, da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 36.717, de 19 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Janice Joana Miorando Nicolau** em dois cargos de Professor I da rede municipal de ensino, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência “T” da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011 em cada um dos cargos, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.760,08 (dois mil, setecentos e sessenta reais e oito centavos) mensais no primeiro cargo e R\$ 2.715,20 (dois mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos) mensais no segundo cargo, conforme planilhas de cálculos de fls. 19 e 28 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 381, de 24 de outubro de 2011

Aposenta, por invalidez, a servidora **Maria Izabel de Oliveira** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na primeira parte do inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e no artigo 30, II, da Lei nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 35.676, de 11 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por invalidez, a servidora

Maria Izabel de Oliveira no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência “C” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 270,80 (duzentos e setenta reais e oitenta centavos) mensais, sujeitos a complementação de acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal, conforme planilha de cálculos de fls. 15 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 382, de 24 de outubro de 2011

Aposenta, por invalidez, o servidor **Waldelino Felizardo** em dois cargos de Professor I da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na primeira parte do inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e no artigo 30, II, da Lei nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 35.675, de 11 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentado, por invalidez, o servidor **Waldelino Felizardo** em dois cargos de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência “I” da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 979,99 (novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) mensais no primeiro cargo e R\$ 970,97 (novecentos e setenta reais e noventa e sete centavos) mensais no segundo cargo, conforme planilhas de cálculos de fls. 19 e 35 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 31 de outubro de 2011

Edição nº 382

Página 5

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 383, de 26 de outubro de 2011

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Jardel Hettwer**, do cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de 31 de outubro de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 37.062, de 21 de outubro de 2011;

II – **Celso Cardoso**, do cargo de Médico T4 I – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 31 de outubro de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 35.554, de 10 de outubro de 2011;

III – **Joice Helena Fischer**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 1º de novembro de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 36.157, de 14 de outubro de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 384, de 27 de outubro de 2011

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 03/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do

artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **1º de novembro de 2011**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

I – no cargo de Médico T4 I – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência “A” da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999:

a) Greby Fabian Ruiz Ortuno;

b) Cristiane Maria de França.

II – no segundo cargo de Médico T4 I – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência “A” da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999: Helka Candia da Silva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 385, de 27 de outubro de 2011

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **1º de novembro de 2011**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

I – no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

a) Lucimara Penafiel de Oliveira;

b) Daiany Crystina Macagnan.

II – no cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Nadia Emanuelle Hild.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 31 de outubro de 2011

Edição nº 382

Página 6

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 433/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de containers para recolhimento de entulhos dos cemitérios no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 17 de NOVEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.255,60 (nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo o valor máximo por containers de R\$ 85,70 (oitenta e cinco reais e setenta centavos).

CONCORRÊNCIA Nº 052/2011

OBJETO: Contratação de empresas para realização do transporte de alunos no Município de Toledo-PR, para diversas localidades, nos turnos matutino, vespertino e noturno, com veículos ônibus e microônibus, conforme o caso, compreendendo ida e volta/dia, durante os anos letivos de 2012/2013, conforme Lei "R" nº 48 de 27/04/2007 e Lei "R" nº 61 de 15/06/2009. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 05 de DEZEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 778.560,00 (setecentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 410/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **LISEGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA** foi declarada vencedora (Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item **6.3.2.1** do Edital) com uma proposta no valor de **R\$ 11,99**, perfazendo um valor total de **R\$ 23.980,00** (vinte e três mil novecentos e oitenta reais).

- A empresa **BENVENHO E CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 12,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo

processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 26 de Outubro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 416/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**
- **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA ME**
- **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
- **V. ALBIERO & CIA LTDA**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 27 de Outubro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 039/2011

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi - Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Clécio Elias Ruaro e Ivanderlei Gilberto Engelman, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **Seleção de empresa legalmente constituída à fim de incentivar o desenvolvimento e a expansão mediante assistência técnica especializada da atividade de ovinos e caprinocultura no município de Toledo, promovendo o abate, industrialização e comercialização de carnes e derivados de ovinos e caprinos, e permitir o abate de suínos e bovinos exclusivamente para atender programas do município de Toledo e de terceiros por encomenda para consumo final, para receber em concessão de direito real de uso do Município de Toledo o seguinte incentivo: Item 01) Concessão De Direito Real de Uso do Abatedouro Municipal compreendendo o Lote Rural nº 68/69/70.A.1 com área de 36.300,00m² (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), situado no Distrito de Vila Nova conforme matrícula nº 45.508 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Toledo Paraná, contendo as seguintes benfeitorias: abatedouro, abrigo de animais, Casa do Vigia e escritório, totalizando 992,46m² (Novecentos e noventa e dois metros e quarenta e seis centímetros quadrados, bem como os equipamentos constantes no item 01 do Edital, a classificação ficou a seguinte:**

- A empresa **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ** foi declarada vencedora com uma proposta para: **item a) 06 (seis)**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 31 de outubro de 2011

Edição nº 382

Página 7

empregos diretos a serem gerados, totalizando 3 (três) pontos e **item b) 02** (dois) meses para início das atividades após a publicação da Lei que autoriza a doação, totalizando 10 (dez) pontos, perfazendo um total de **13 (treze) pontos**.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 27 de Outubro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 414/2011

A Comissão Permanente comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ROGÉRIO BERGAMIN & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 25.184,71** (vinte e cinco mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 26.076,78** (vinte e seis mil setenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 27 de Outubro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 20, de 24 de outubro de 2011

Referenda termos de cooperação celebrados entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termos de convênios celebrados entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná.

Art. 2º - Ficam referendados os seguintes Termos de Cooperação, celebrados em 20 de janeiro de 2011, entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL/PR) e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR):

I - nº 04/2011, objetivando o fornecimento, para aplicação na ponte sobre o Rio Sanga Correntoso, na Estrada Rural da Linha Acaray, de:

- dez vigas tipo "A", com 8,50 metros;
- sessenta e três lajotas "A", de 0,40x1,00m;
- dezesseis guarda-rodas, de 0,30x1,00m.

II - nº 05/2011, objetivando o fornecimento, para aplicação na ponte sobre o Rio 18 de Abril, no trecho Dois Irmãos – Candeias (Sanepar), de:

- dez vigas tipo "A", com 7,00 metros;
- cinquenta e quatro lajotas "A", de 0,40x1,00m;
- quatorze guarda-rodas, de 0,30x1,00m.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 24 de outubro de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

ATO Nº 34, de 26 de outubro de 2011

Declara facultatividade de expediente aos serviços da Câmara Municipal no Dia do Servidor Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo no Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2011, consagrado estatutariamente como Dia do Servidor Público.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de outubro de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 31 de outubro de 2011

Edição nº 382

Página 8

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.